

Zanin condena ex-aluno de medicina por 'juramento' que mandava calouras aceitarem coito de veteranos

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Alice Catharinne | 31 de março de 2026



O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), condenou nesta segunda-feira (30) um ex-aluno do curso de medicina da Universidade de Franca (Unifran) ao pagamento de 40 salários mínimos por dano moral envolvendo um 'juramento' em que as calouras não deviam recusar o coito com veteranos.

As falas foram consideradas machistas, sexistas e misóginas. O caso aconteceu em fevereiro de 2019.

Zanin acolheu um recurso do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP) contra Matheus Gabriel Braia.

- **1ª instância:** em 05/11/2019, a magistrada não encontrou ofensa à coletividade das mulheres;
- **2ª instância:** Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) negou provimento ao recurso do MP ao alegar que os participantes não rechaçaram a brincadeira proposta;
- **3ª instância:** o Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve as decisões da 1ª instância e do TJSP.

Em nota, a defesa de Braia disse que ainda não foi notificada da decisão, mas que, quando for, vai tomar as medidas cabíveis

para continuar demonstrando a inocência do cliente. Ressaltou, ainda, que até então todas as instâncias ordinárias haviam reconhecido que os fatos “não constituem ilícito apto a configurar qualquer dano coletivo”.

Juramento durante trote

O juramento foi feito no primeiro dia de aulas dos calouros do curso de medicina, em fevereiro de 2019.

Um vídeo que circulou nas redes sociais mostrava alunos ajoelhados em uma rua, com os corpos pintados com tinta e repetindo a fala de Braia, que havia acabado de concluir o curso e era ex-integrante da Atlética Acadêmica Dr. Ismael Alonso y Alonso.

“Juro zelar por suas reputações, mesmo que eles sejam desprovidos de beleza (...). Juro solenemente nunca recusar a uma tentativa de coito de um veterano ou de uma veterana, mesmo que eles cheirem a ‘cecê’ vencido e elas a perfume barato.”

Na época, as imagens causaram revolta entre universitários e entidades de proteção à mulher.

A defesa de Braia alegou que o jovem não tinha intenção de ofender ninguém e que o ‘juramento’ tinha sido uma “brincadeira de mau gosto”. Ainda segunda a defesa, o texto tinha sido escrito há seis anos, na criação do curso na instituição e vinha sendo repassado pelos estudantes de medicina.

Decisão do ministro do STF

Nesta segunda-feira, ao analisar o recurso do MP, Zanin entendeu que a ampla repercussão do caso na época configurou o dano moral coletivo às mulheres.

O ministro levou em conta a importância da proteção constitucional da dignidade humana, o direito à igualdade entre homens e mulheres e a garantia constitucional à indenização por dano moral.

Segundo Zanin, comportamentos semelhantes não devem ser incentivados ou considerados brincadeiras jocosas.

“São, na realidade, tipos de violência psicológica que muitas vezes incentivam e transbordam para a prática de violências físicas, que, no ano passado (2025), resultou no feminicídio de 1.568 mulheres.”

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
31/03/2026/13:19:19

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*